PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03268/84

Autor: DESCONHECIDO
Data: 05/12/1984
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a "Sociedade Damas Protetoras do Hospital Colônia Doutor João Machado".

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Publica a " SOCIEDADE DAS DAMAS PROTETORAS DO HOSPITAL DOUTOR JOÃO MACHADO " , sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 05 de dezembro de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 11 de dezembro de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito